

CÓDIGO DE ÉTICA
CONDUCTA



ÍNDICE

Pág.

4 Missão

5 Sobre o Código
de Ética e de Conduta

6 Recursos

7 Tomada de
decisões éticas

Pág.

8 Os fundamentos do nosso
Código de Ética e de Conduta

9 Comportamento correto

10 Legalidade e Imparcialidade

11 Rigor e Cuidado

12 Honestidade

13 Lealdade

14 Respeito

15 Dê o exemplo e vele
pelo Compliance



Pedro Agapito

*A nossa reputação é o que nos define enquanto empresa e nos fortalece e posiciona no mercado. Qualquer decisão que tomemos ou qualquer ação que realizemos contribui para essa reputação. É por isso que a nossa **Cultura Empark** deve refletir, inequivocamente, os nossos valores, a nossa integridade e a nossa conduta ética.*

***Cada um de nós, enquanto funcionários, personifica os valores da Empark**, pelo que devemos proteger a sua reputação. Espero que todos nós assumamos esta responsabilidade, com empenho e respeito, em qualquer momento e em qualquer lugar.*

***O nosso Código de Ética e de Conduta é uma evolução dos princípios e normas** que têm sido rigorosamente seguidos na nossa empresa desde o início, e cuja tradição deve perdurar no nosso dia a dia, fortalecendo a nossa cultura altamente ética, apesar de todos os desafios que possam surgir ao longo do caminho.*

*Ao agirmos sempre de acordo com o Código de Ética e de Conduta, **aproximamo-nos do cumprimento da nossa Visão e Propósito**.*

O cumprimento deste Código aplica-se a todos nós que trabalhamos na Empark e às várias empresas que integram o Grupo, independentemente do nosso local de trabalho ou da função que desempenhamos, bem como a qualquer terceiro que atue em nome da Empark. A integridade pessoal de cada um de nós faz a diferença e é a base da nossa cultura.

Agradeço que cada um de nós siga rigorosamente este Código no seu trabalho diário, ajudando a manter os mais elevados padrões éticos.

MISSÃO

A nossa missão, enquanto Departamento de Compliance, concentra-se em promover o crescimento ético e inspirar a integridade, por meio da colaboração, educação, respeito e administração dos ativos mais preciosos da nossa empresa: as pessoas que a integram e a nossa reputação.



SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA

De que trata o Código de Ética e de Conduta?

O Código de Ética e de Conduta da Empark (doravante, o “Código”) é composto por **6 Princípios Fundamentais** de conduta empresarial, que estabelecem as expectativas corporativas para todos os funcionários da Empark e para as restantes empresas que integram o Grupo Empark, e, além disso, para os terceiros que ajam em nome de Empark qualquer uma das empresas deste grupo empresarial.

Porque devemos ter um Código de Ética e de Conduta?

O Código resume os **princípios-chave de conformidade**, salientando as situações que podem ter consequências legais e éticas significativas, se tratadas de forma inadequada, e fornece **diretrizes para agir de forma correta e íntegra**. Além disso, fornece regras e princípios inspiradores para que as pessoas

que pertencem ao Grupo Empark tomem, diariamente, decisões corretas, fazendo assim avançar o nosso negócio.

Quem deve cumprir o Código de Ética e de Conduta?

O Código aplica-se a todas as pessoas que fazem parte do Grupo Empark. Os fornecedores, empreiteiros e trabalhadores temporários que realizem trabalhos ou serviços para o Grupo Empark e os terceiros que agem em nome da Empark também devem cumprir o Código.

O que é que o Código de Ética e de Conduta exige?

O cumprimento dos princípios que o Grupo Empark considera essenciais para garantir o que é correto, a qualquer momento e em qualquer lugar, a fim de garantir a continuidade do sucesso e a sustentabilidade do Grupo Empark.

RECURSOS

Denunciar qualquer suspeita de uma conduta indevida ou, inclusivamente, fazer uma pergunta sobre o Compliance requer coragem e bravura, e é isso que pedimos a cada um dos nossos funcionários.

O Grupo Empark jamais tolerará que um funcionário, de maneira intencional, faça falsas acusações, forneça informações incorretas, seja desleal com a empresa ou falte ao respeito aos seus colegas, clientes e fornecedores.

Estas ações estarão sujeitas a medidas disciplinares, pois não cumprem os princípios da nossa conduta empresarial nem atendem aos nossos valores. As medidas disciplinares serão aplicadas de acordo com o estabelecido pela legislação laboral em cada jurisdição.

Todos os funcionários têm a **obrigação de comunicar** qualquer suspeita de violação da lei ou do Código, e podem fazê-lo de forma anónima através dos canais de denúncia estabelecidos e acessíveis através da Intranet compliance@telpark.com.

O Grupo Empark analisará todas as denúncias e, se necessário, abrirá um inquérito. Todas as informações contidas na denúncia serão tratadas com absoluta descrição, respeito e confidencialidade.



TOMADA DE DECISÕES ÉTICAS

Este Código fornece orientação prática para inúmeras situações, mas não pode antecipar todas as situações nem detalhar todos os requisitos. Se o Código não fornecer orientação para uma determinada situação, deve sempre tomar decisões éticas, aplicando discernimento e bom senso. Caso necessite de ajuda no processo de tomada de decisão, deverá entrar em contacto com o responsável máximo do Departamento de Compliance.

Refletir sobre estas 3 questões pode ajudar-nos a analisar corretamente a situação:

- 1.** Esta ação coaduna-se com os valores do Grupo Empark de não comprometer a honestidade e a integridade?
- 2.** Esta ação protege a reputação do Grupo Empark enquanto empresa ética?
- 3.** Esta ação resistiria a uma investigação pública minuciosa?

OS FUNDAMENTOS DO NOSSO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA

A nossa forma de trabalhar é o espelho que mostra o tipo de empresa que somos e como queremos que todos aqueles que se relacionam connosco nos vejam.



Comportamento Correto

Cumprir a lei, o Código e as restantes normas e procedimentos internos aprovados, tendo em conta que o âmbito de atuação se aplica a todas as empresas que integram o Grupo Empark.



Honestidade

Agir de forma transparente, sem comprometer a própria honestidade e integridade, nem a honestidade e integridade da empresa.



Legalidade e Imparcialidade

Cumprir as normas em qualquer âmbito de atuação, quer com fornecedores, clientes ou órgãos oficiais.



Lealdade

Proteger os ativos, a informação e os interesses da nossa empresa.



Rigor e Cuidado

Manter os registos comerciais completos e precisos.



Respeito

Respeitar as pessoas, o ambiente físico e social e a confidencialidade dos dados, preservando sempre a sua privacidade e fazendo um uso responsável dos mesmos.



COMPORTAMENTO CORRETO

- O Grupo Empark é uma empresa **ética que cumpre a lei**, o que significa que todos os funcionários que fazem parte da empresa cumprem a lei, independentemente do local onde vivemos ou trabalhamos.
- Uma conduta empresarial ética exige **algo mais do que simplesmente cumprir a lei**. O nosso Código e os nossos valores estabelecem um padrão superior. No entanto, em algumas ocasiões não há regras escritas. Mesmo quando não existe nenhuma política específica a

cumprir, espera-se das pessoas do Grupo Empark que apliquem o melhor discernimento e façam o que é correto. Por outras palavras, **espera-se que cada funcionário tome as decisões corretas**, com honestidade, integridade, equidade, respeito, preocupação para com os outros, respeitando os compromissos assumidos e de forma responsável.

- Os nossos **funcionários devem conhecer o Código e cumpri-lo**. Da mesma forma, caso observem qualquer conduta indevida ou suspeitem de qualquer violação, têm o dever de comunicar essas situações através dos canais estabelecidos.
- É importante lembrar que, geralmente, o desconhecimento da lei não é considerado uma defesa válida quando uma infração é cometida, independentemente da jurisdição em que operamos.





LEGALIDADE E IMPARCIALIDADE

- **Atividades políticas:** O Grupo Empark respeita e apoia o direito dos funcionários de participar no processo político, no entanto, os funcionários não devem utilizar os recursos da empresa para atividades políticas.
- **Como fazer negócios com entidades públicas e intermediários vinculados a organismos oficiais?** Os negócios com entidades públicas em todo o mundo, inclusive por meio de intermediários vinculados a organismos oficiais, estão sujeitos a requisitos complexos que, muitas vezes, são mais rigorosos que os requisitos para clientes particulares. Por esta razão, deve conhecer-se e respeitar os requisitos estabelecidos pelas entidades públicas, agindo sempre de forma honesta e de acordo com as normas estabelecidas.
- **A retidão e honestidade em todos os acordos celebrados com funcionários,** organismos públicos, prestadores de serviços e empreiteiros são fundamentais.
- **Concorrência leal:** Agir com lealdade, respeitando o direito à concorrência e preservando os direitos dos clientes e consumidores no mercado. Não nos devemos envolver em qualquer tipo de discussões, acordos, convenções, projetos ou convênios com concorrentes atuais ou potenciais relativamente a preços, condições de venda ou ofertas, divisão de mercados, atribuição de clientes ou qualquer outra atividade que restrinja ou possa restringir a concorrência livre e aberta.
- **Rejeitar a utilização de informações privilegiadas** que possam afetar o curso das negociações estabelecidas.



RIGOR E CUIDADO

- **Controlos internos, relatórios financeiros, arquivo de documentos e auditorias:** Os funcionários do Grupo Empark têm a responsabilidade de manter a integridade dos documentos comerciais e relatórios financeiros da empresa.
- **Privacidade dos dados (confidencialidade e proteção):** O Grupo Empark respeita a privacidade dos seus funcionários, clientes, parceiros de negócios e das demais pessoas que partilham as suas informações pessoais connosco. Qualquer informação pessoal que o Grupo Empark recolhe é tratada com cuidado, protegida e utilizada de forma legítima e apropriada.



HONESTIDADE

- Fazer negócios da maneira **correta**, sempre e em qualquer lugar. As pessoas pertencentes ao Grupo Empark devem cumprir todas as leis e políticas que **protegem a integridade dos negócios**. O suborno e a corrupção devem ser sempre rejeitados.
- O suborno é uma oferta direta ou indireta para dar algo de valor a uma pessoa ou entidade, ou para receber algo de valor dessa pessoa ou entidade, com a intenção de obter uma vantagem **indevida ou influenciar uma decisão de forma corrupta**. “Obter uma vantagem indevida” significa alcançar algo de valor a que o Grupo Empark já não tem direito ou, a que, de outra forma, não tem claramente direito, com base no cumprimento das normas que devem ser seguidas pelos restantes concorrentes.
- Os subornos podem ser ocultos sob **a forma de comissões**, contribuições de caridade ou políticas, presentes, refeições, despesas de deslocação, etc. Há que ter um especial cuidado ao decidir fazer estes pagamentos ou incorrer em tais despesas e seguir rigorosamente todas as políticas e procedimentos estabelecidos pelo Grupo Empark para fazer tais pagamentos.
- Presentes, entretenimento e viagens: **Não se deve oferecer nem aceitar qualquer tipo de favor** (dinheiro em numerário, viagens, presentes, etc.) em troca de qualquer vantagem indevida (oferta, autorização, ordem, adjudicação de projeto, etc.).
- O Grupo Empark compromete-se a **cumprir integralmente todas as leis** contra o branqueamento de capitais. O Grupo Empark só realiza negócios com clientes com boa reputação, que estejam envolvidos em atividades comerciais legítimas e disponham de fundos provenientes de fontes legítimas. Também garantiremos que todos os agentes que contratamos para fazer negócios em nosso nome sejam reputados e que também cumpram estas diretrizes.



LEALDADE

- **Proteger os interesses, ativos e informações do Grupo Empark**, evitando situações em que os interesses pessoais possam influenciar de forma inapropriada, ou pareçam influenciar, o critério comercial, evitando assim situações de Conflito de Interesses. Devemos informar o nosso superior hierárquico ou o Departamento de Compliance acerca de qualquer interesse que possa ser considerado como entrando em conflito com o desempenho das nossas funções.
- Os recursos eletrónicos destinam-se à realização das atividades comerciais do Grupo Empark. Estes recursos abrangem os telefones dos escritórios e os telemóveis, computadores, software, os sistemas e as redes do Grupo Empark. Devem ser utilizados de forma legítima e adequada, respeitando o Princípio de Segurança de Informação, os segredos comerciais e as informações confidenciais. Devem proteger-se de utilizadores não autorizados e ameaças à segurança e

não devem ser utilizados para oportunidades de negócio particulares ou enriquecimento pessoal.

- **Segurança da informação**, segredos comerciais e informações confidenciais.
 - Os segredos comerciais fazem parte da propriedade intelectual e industrial da empresa. São valiosos e devem ser protegidos. Caracterizam-se por:
 - Têm valor económico.
 - Não são conhecidos fora do Grupo Empark.
 - O Grupo Empark esforça-se para manter essas informações confidenciais.
 - As declarações públicas em nome da empresa só podem ser feitas exclusivamente por pessoas autorizadas.



RESPEITO

- O Grupo Empark valoriza os seus funcionários, os seus fornecedores e os seus clientes, e esforça-se para ter um ambiente de trabalho que reflita e valorize o que há de melhor em cada um de nós, no qual impera a educação, o respeito e o profissionalismo mútuos e onde as diferenças e a diversidade são respeitadas e valorizadas. Um local de trabalho onde prevalece a educação, o respeito, condições de trabalho justas, rejeitando e proibindo o assédio e a discriminação.
- **Ambiente, saúde e segurança:** O Grupo Empark proporciona locais de trabalho saudáveis e seguros, e esforça-se para minimizar o efeito dos nossos produtos e serviços sobre o ambiente.
- Todos os funcionários devem **conhecer e cumprir as leis e políticas em matéria de saúde**, segurança e ambiente e fazer todo o possível para manter um ambiente de trabalho saudável e seguro e tomar as medidas necessárias para garantir a nossa segurança e a dos outros.
- **A cultura de segurança** é um pilar fundamental da empresa, onde todos nós zelamos pela segurança e saúde dos outros e de cada um de nós.



DÊ O EXEMPLO E VELE PELO COMPLIANCE

É responsabilidade de cada um de nós que fazemos parte desta grande empresa

Em caso de **dúvida ou pergunta** sobre este Código, contacte o seu superior hierárquico ou o Departamento de Compliance.



O canal para perguntas, comentários e sugestões está sempre aberto através do seguinte endereço eletrónico: compliance@telpark.com.

telpark
by empark